## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59:375-000 - PRAÇA CELSO AZEVÊDO, 127 - C.G.C 10:727 485/0001-73

Processo nº 115/98

## ATO DA MESA Nº 012/98

Constitui Comissão Especial para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998),

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de Emenda nº 01/98 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, inciso I da Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998.

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias, para emissão do referido parecer.

Art. 2° - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:

- \* Edilio Lobo de Medeiros
- \* José Leônidas de Azevêdo
- \* Maria de Lourdes da Silva
- \* Maurício Pereira de Araújo
- \* Porfirio de Assis Filho

Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta (RN), em 03 de novembro de 1998.

Vereador Tosé San de Araújo

\$

Vereadora Maria de Lourdes da Silva

1ª Secretária

Vereador Porfirio de Assis Filho

Vice-Presidente

readur Mauricio Pereira de Araujo

2º Secretário